



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 33, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Aprova, ad referendum, a oferta de curso de qualificação no Câmpus Lages do IFSC.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/IFSC Nº 119 de 17 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a oferta de curso de qualificação pelo Câmpus Lages, conforme segue:

- Curso de Formação Continuada em Tratamentos Térmicos e Termoquímicos nos Aços, 40 vagas, vespertino/noturno.

Vilson Heck Junior
Diretor Geral em Exercício
SIAPE 1814986
Câmpus Lages - IFSC
Port. IFSC nº 2018 de 28/07/2017
Vilson Heck Junior
Presidente em Exercício do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC